



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESPOSTA ÀO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROAD 1209/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 001 - Ref. ao Pregão eletrônico nº. 90012/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de serviço de impressão e acabamento gráfico do Livro “Arte na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher: coletânea de poesias” com respectivos marcadores de página, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei 14.133/2021

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

REQUERENTE: Gráfica Almeida, via e-mail, em 31/03/2025 às 09:45horas.

DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 15/04/2025 às 10horas.

TEMPESTIVIDADE: Pedido tempestivo, observados os 3 (três) dias úteis anteriores à data da abertura do certame nos termos do item 10.1 do edital.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 001 - Ref. ao Pregão eletrônico nº. 90012/2025

Pergunta:

Com o objetivo de elaborar uma proposta de orçamento que esteja alinhada com as necessidades e expectativas do órgão requisitante, vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar o(s) seguinte(s) esclarecimento(s) sobre o processo em questão:

*1 – Sobre o arquivo para a impressão, virá diagramado e finalizado, cabendo à gráfica somente a impressão, acabamento e entrega do objeto?
3 – A descrição do objeto, (item 2) cita MARCADORES DE PÁGINA, porém, não apresenta as especificações dos mesmos. Deverá ser produzido, tbm, MARCADORES DE PÁGINAS? E quanto as especificações dos mesmo, ficam à critério da gráfica?*

Antecipadamente, expresso minha gratidão pela cooperação e aguardo esclarecimentos referentes às questões mencionadas acima, considerando que tais informações são de suma importância por impactarem diretamente no custo final dos materiais.

Resposta:

Em resposta ao despacho de doc. 2, esclarecemos que os arquivos já estão diagramados cabendo a contratada a impressão e o acabamento gráfico conforme o termo de referência,

Informo, também, que a contratada deve entregar os marcadores de páginas impressos conforme o arquivo diagramado, na mesma quantidade de exemplares da obra.

Fortaleza, 4 de abril de 2025

Rejane Maria Façanha de Albuquerque
Coordenadora da Seção de Biblioteca

É o que temos a esclarecer.

DIVULGAÇÃO:

Resposta disponível no site do TRT7 através do link:

https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15091:pregoes-eletronicos-2025&catid=197&Itemid=1025

Ou através do painel de informações do Pregão Eletrônico TRT7 - 90012/2025 no compasnet.

Fortaleza, 04/04/2025

Francisco Paulo Henrique de Andrade
Pregoeiro